



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 319, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Autoriza a cessão do Promotor de Justiça Adjunto ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA, para atuar, pelo prazo de 1 ano, a contar de 22 de junho de 2020, como membro auxiliar do Procurador-Geral da República.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o *tabularium* nº 08191.060528/2020-00; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do parecer da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça ACIC/PGJ nº 5/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a cessão do Promotor de Justiça Adjunto ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA, para atuar, pelo prazo de 1 ano, a contar de 22 de junho de 2020, como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei n.º 8.112/90, ficando dispensado da designação constante da Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**